



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Gerência de Apoio Administrativo e Pessoal

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Aquisição de equipamentos de lazer destinados à implantação, manutenção e ampliação das atividades recreativas, esportivas e de integração social promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação será realizada por itens, conforme especificações técnicas constantes neste documento.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, o qual demonstrou a necessidade, viabilidade técnica e adequação ao interesse público.

A demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria, ao Plano Plurianual (PPA), à Lei Orçamentária Anual (LOA) e ao Plano de Contratações Anual (PCA).

**3. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS**

Poderão compor o objeto os seguintes equipamentos:

Item	Equipamento	Descrição Técnica Detalhada	Materiais	Dimensões Aproximadas	Normas/Segurança	Garantia Mínima	Unidade	Quantidades
1	Mesa Tênis de Mesa (Ping Pong) dobrável com Rede retrátil antiderrapante 160cm cor azul/preto	Mesa Tênis de Mesa (Ping Pong) dobrável, com travas das plataformas, rodízios de 3 polegadas com freios, pés em metalon espessura chapa #18 30mmX30mm, pintura eletrostática, plataforma em MDF naval de 15mm, personalização com logomarca da prefeitura e da secretaria no adesivo, proteção em	Pés em metalon chapa #18 Pintura eletrostática MDF naval 15mm	2,75m x 1,52m x 0,77m	ABNT NBR 16071 (quando aplicável)	12 meses	Unidade	2

		laminado						
2	Mesa de Futmesa Dobrável	Mesa 0,9mm FUTMESA DOBRÁVEL, com travas das plataformas, rodízios de 3 polegadas com freios, pés em metalon espessura chapa #18 40mmX40mm, pintura eletrostática, plataforma em MDF naval de 18mm, personalização com logomarca da prefeitura e da secretaria no adesivo, proteção em laminado 0,9mm	Pés em metalon chapa #18 40mmX40mm Pintura eletrostática MDF naval 18mm	1,70 cm largura 2,75 mt Comprimento Curvatura da plataforma 25 graus	Estrutura estável e antiderrapante	12 meses	Unidade	2
3	Kit Futebol de Botão	Conjunto completo com tabuleiro, times, traves e bolas	MDF ou compensado, botões acrílico/resina	Tabuleiro aprox. 1,20m x 0,80m	Bordas arredondadas	3 meses	Kit	3
4	Playground Infantil Modular	Estrutura modular com escorregador, torre e escada; montagem configurável	Polietileno rotomoldado, aço galvanizado	Variável (mín. 3m x 3m)	ABNT NBR 16071 (playgrounds)	12 meses	Conjunto	1
5	Piscina de Bolinhas	Estrutura desmontável com rede de proteção e mínimo 1.000 bolinhas	Estrutura metálica, lona PVC, bolinhas PE	2m x 2m x 0,50m	Material atóxico	6 meses	Unidade	2
6	Tabela Eletrônica de Basquete	Estrutura móvel com regulagem de altura e placar eletrônico integrado	Aço carbono, acrílico, LED eletrônico	Altura regulável até 3,05m	Normas técnicas esportivas	12 meses	Unidade	4
7	Pula Pula (Cama Elástica)	Estrutura circular com rede de proteção e escada	Aço galvanizado, lona PP, molas reforçadas	3,05m diâmetro	INMETRO e normas de segurança	12 meses	Unidade	2
8	Máquina de Soco Boxe Eletrônico	Equipamento eletrônico interativo para	Estrutura em ABS ou policarbonato	Aproximadamente 40-60 cm (A) x 40-50 cm (L) x	Componentes elétricos certificados conforme normas	12 meses	Unidade	6

	Bluetooth Musical LED de Parede (Preta)	medição de impacto de socos, com painel LED, sistema de pontuação digital, conectividade Bluetooth para reprodução musical, fixação em parede e alimentação	resistente, base metálica interna, sensor eletrônico de impacto e painel LED.	10–20 cm (P).	vigentes; instalação segura em parede; manual em português			
9	Mesa Air Game Hockey	Mesa com temporizador eletrônico para desligamento automático, discos em acrílico, batedores em polietileno e forro tipo carpete	Pés em MDF, motor elétrico, superfície laminada	2,07m x 1,10m x 0,80m ou superior	Sistema elétrico certificado	12 meses	Unidade	3
10	Jogo da Velha Gigante	Peças plásticas resistentes tamanho grande para uso externo	Polietileno rotomoldado	Base 1,20m x 1,20m	Material atóxico	6 meses	Kit	1
11	Kit Slackline Ajustável	Fita de poliéster alta resistência com catraca e protetor de árvore	Poliéster reforçado, aço	10–15m comprimento	Capacidade mínima 150kg	6 meses	Kit	2
12	Kit Badminton Portátil	Rede ajustável, 2–4 raquetes e petecas	Nylon, aço leve, alumínio	Rede 3m x 1,55m	Estrutura estável	6 meses	Kit	2
13	Fliperama (Arcade Multijogos mínimo 1.500 jogos editáveis)	Gabinete eletrônico estilo arcade com sistema multijogos (mínimo 1.500 jogos), tela LED/LCD de 19.5" a 24" polegadas, controles tipo joystick e botões de alta resistência, sistema de som integrado, alimentação bivolt e painel frontal iluminado	MDF de alta densidade ou madeira reforçada, acrílico, componentes eletrônicos, joystick e botões industriais	Medidas mínimas 1,70m x 0,60m x 0,70m	Componentes elétricos certificados conforme normas vigentes, proteção contra sobrecarga, manual em português	12 meses	Unidade	3

### **3.1 Especificações Técnicas Gerais**

Os equipamentos deverão:

Atender às normas técnicas vigentes (ABNT ou equivalentes);

Possuir estrutura resistente ao uso frequente;

Apresentar acabamento seguro, sem arestas cortantes ou partes expostas que ofereçam risco;

Ser confeccionados com materiais duráveis e apropriados ao uso externo, quando aplicável;

Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Atender, sempre que possível, critérios de sustentabilidade.

As especificações e padrões detalhadas de dimensões são mínimas, podendo ser aceito medidas superiores.

---

### **4. DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos serão definidos com base:

No histórico de utilização;

No calendário anual de eventos;

No número estimado de participantes;

Na necessidade de utilização simultânea em diferentes locais.

O quadro de quantitativos será consolidado no instrumento convocatório.

---

### **5. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO**

Considerando a diversidade dos equipamentos, a contratação será realizada por itens, nos termos do art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, visando:

Ampliar a competitividade;

Permitir a participação de micro e pequenas empresas;

Assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa.

---

### **6. DA ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, observando:

Painel de Preços do Governo Federal;

Contratações similares realizadas por outros entes públicos;

Pesquisa direta com fornecedores;

Sistemas oficiais de compras governamentais.

O orçamento estimado será juntado aos autos do processo administrativo.

---

### **7. DA ENTREGA DE AMOSTRAS E DO PRAZO PARA ENTREGA**

Será solicitado apresentação de amostra física dos itens arrematados por cada licitante, o prazo par entrega das amostras a partir da convocação será de até 5 (cinco) dias úteis.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo a ser definido no edital, contados da emissão da ordem de fornecimento.

Local de entrega: conforme indicação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, podendo contemplar:

Praças públicas;

Centros esportivos;

Ginásios;

Escolas;

Outros espaços públicos municipais.

O recebimento ocorrerá:

Provisoriamente, para verificação de conformidade;

Definitivamente, após conferência e atesto pelo fiscal do contrato.

---

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deverá:

Fornecer os equipamentos conforme especificações;

Substituir, no prazo estipulado, produtos com defeitos ou em desacordo com o solicitado;

Garantir assistência técnica durante o período de garantia;

Arcar com todas as despesas de transporte, carga e descarga;

Cumprir integralmente as exigências contratuais.

---

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à Contratante:

Emitir ordem de fornecimento;

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;

Notificar a contratada sobre eventuais irregularidades.

---

## **10. DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após:

Entrega dos equipamentos;

Atesto do fiscal do contrato;

Apresentação da nota fiscal devidamente regular.

O prazo de pagamento observará a legislação vigente e as normas financeiras do Município.

---

## **11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado como fiscal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhe:

Verificar a conformidade dos produtos;

Registrar ocorrências;

Solicitar correções quando necessário.

---

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo incluir:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de inidoneidade.

---

## **13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Serão priorizados equipamentos:

Fabricados com materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental;

Com madeira de origem legal certificada;

Com maior durabilidade, reduzindo substituições frequentes.

---

#### 14. DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será definida conforme natureza do fornecimento, podendo corresponder ao prazo necessário à entrega integral dos bens e à garantia contratual.

---

#### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e servirá de base para elaboração do edital e da minuta contratual.

**CORY ANTUNES BENEVIDES DE SOUZA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**LUIZ ALBERTO SARDINHA BITES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Goiânia, 19 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cory Antunes Benevides de Souza, Diretor Administrativo**, em 19/06/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Sardinha Bites, Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, em 19/06/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10595220** e o código CRC **32561E3B**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM09 -  
Bloco B, Térreo, Palácio das Campinas Venereando de Freitas Borges - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.26.000000555-8

SEI Nº 10595220v1